



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
ERRATA

Data 28/12/2017

Na publicação feita no dia 21 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1405, **Onde se lê:**

DECRETO Nº 4004/2017

Leia-se:

DECRETO Nº 3104/2017

(...)

Data 20.12.17

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

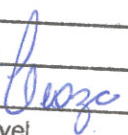
Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 2803/17, 2811/17 e 2836/1, que concedeu auxílio de deslocamentos a servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

08 Janeiro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 137, 138
Edição 1416

Ass. Responsável